



Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 5703 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 18/09/2025

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: RAIOS, IMAGEM, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 999/2021, para renovação contratual.

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Modalidade: Pregão presencial nº 2021/182

Processo GRP nº 2021/22231

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Saúde

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: PADARIA PAES DO SUL LTDA.

CNPJ: 17.XXX.XXX/XXXX-16.

Auto de Infração nº **60/2025**, lavrado em **18/03/2025**.

Processo: **2025/14842**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, inciso IV e XXIX, da Lei Federal 6.437/77, assim como o Decreto Estadual nº 23430/74, Portaria Estadual nº 799/2023, RDC nº 216/2004 da Anvisa.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância**, aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS**. Data do Julgamento: 09/07/2025.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: KOMILÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 89.XXX.XXX/XXXX-95.

Auto de Infração nº **41/2025**, lavrado em **19/02/2025**.

Processo: **2025/8799**

Tipificação da Infração: infração ao disposto artigo 10, inciso IV e XVIII da Lei Federal nº 6.437/77; itens do Decreto Estadual nº 23.430/74; itens da Resolução RDC nº 216/2004 da ANVISA e Anexo I Portaria SES nº 799/2023 e Lei 8.078/90.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância**, aplica-se a penalidade conforme decisão do **Diretor Técnico da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**. Data do Julgamento: 10/06/2025.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: LEA J. LIONZO BASSANESI LTDA.

CNPJ: 11.XXX.XXX/XXXX-02.

Auto de Infração nº **67/2025**, lavrado em **26/03/2025**.

Processo: **2025/14370**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/1977; itens RDC nº 175/2006 - ANVISA.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância**, aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**. Data do Julgamento: 11/07/2025.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: H J S LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.XXX.XXX/XXXX-61.

Auto de Infração nº **96/2025**, lavrado em **17/04/2025**.

Processo: **2025/18138**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, inciso IV da Lei Federal 6.437/77, combinado com os itens 2.16, 2.16.1 e 2.16.2 do anexo III, todos da Resolução RDC 67/2007, da Anvisa.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância**, aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA E INTERDIÇÃO**. Data do Julgamento: 28/07/2025.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: **SV DROGARIA LTDA.**

CNPJ: **29.XXX.XXX/XXXX-58**.

Auto de Infração nº **75/2025**, lavrado em **31/03/2025**.

Processo: **2025/15023**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 6.437/77, assim, como a RDC 93/93; c/c arts. 2º § 1º e 2º, arts. 8º, 10º, 11º, 37º e 38º da RDC 44/2009; c/c art. 27 § único da RDC 80/2006 ambas da ANVISA; c/c art. 67 da Portaria 344/98 e c/c art. 17 da Lei Federal 5991/73.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância**, aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 12/08/2025.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: **POINT RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA.**

CNPJ: **06.XXX.XXX/XXXX-90**.

Auto de Infração nº **97/2025**, lavrado em **17/04/2025**.

Processo: **2025/18527**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no artigo 10, inciso IV, XVIII e XXIX, da Lei Federal nº 6.437/1977; nos artigos pertinentes do Decreto Estadual nº 23.430/74, além de infringir os itens da Resolução RDC nº 216/04 da ANVISA e da Portaria Estadual nº 799/23.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância**, aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**. Data do Julgamento: 04/08/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº.º 90052/2025. Processo Administrativo nº.º 25/8070-0001946-6. Fica inexigível de licitação para contratação de vagas para participação no curso online "Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S", em observância ao art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Caxias do Sul, 18 de setembro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

AVISO DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 136/2025 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Contratação parcelada de serviços de execução de sarjetas de concreto em formato trapezoidal padrão DNIT S2C 60-20, contemplando mão de obra, materiais e equipamentos, pelo período de doze meses. ABERTURA: 06 de outubro de 2025, às 09:00 horas.

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRÔNICA 169/2025 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição parcelada de sensores para manutenção da frota de coleta mecanizada, pelo período de doze meses. ABERTURA: 06 de outubro de 2025, às 14:00 horas.

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 118/2025 - Contratada: **J MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de lubrificantes para veículos leves, vans, caminhonetes, caminhões, tratores e máquinas rodoviárias da frota da CODECA, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026. Valor da aquisição: R\$16.478,40 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 348/2025 - Contratada: **HENER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Locação de gerador de energia, movidos à diesel para Usina de Asfalto, pelo período de 06 (seis) meses. Data de Vigência: 18/09/2025 a 18/03/2026. Valor da aquisição: R\$128.625,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Caxias do Sul, 18 de setembro de 2025.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

Poder Legislativo

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Caxias do Sul, representada pelo seu Presidente, Vereador Lucas Caregnato, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICA a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGO PÚBLICO: Assessor Legislativo, Contador, Motorista, Oficial Técnico Legislativo, Taquígrafo e Técnico em Contabilidade.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 18/09/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br de 22/09/2025 a 12/10/2025, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva e de Redação: 02/11/2025; Aplicação da Prova Prática: 1º/02/2026; e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 17/12/2025 e 13/02/2026.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Câmara Municipal: www.camaracaxias.rs.gov.br.

Caxias do Sul, 18 de setembro de 2025.

Vereador Lucas Caregnato,
Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

CONTRATADO : JOANTRE - EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA

OBJETO: Contratação de profissional para realização de palestra com tema "Saúde Mental, Criatividade e Felicidade".

VALOR R\$ 3.000,00

BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 124/2025. Inexigibilidade nº 07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/21.

**VEREADOR LUCAS CAREGNATO
PRESIDENTE**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

CONTRATADO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

OBJETO: Contratação de serviços bancários para emissão de boletos e recebimento de taxas de inscrição em concurso público.

VALOR R\$ 5.600,00

BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 129/2025. Dispensa nº 113/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

VEREADOR LUCAS CAREGNATO
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde	1
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	2
Poder Legislativo	3

